

COMUNICADO TÉCNICO

Pequena e Média Indústria

FIERGS CIERGS

ANTT publica nova tabela de fretes

[Inteiro Teor – PORTARIA ANTT nº 2, de 3 de janeiro de 2023](#)

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) publicou no Diário Oficial da União de 4 de janeiro, a Portaria nº 2. O documento estabelece **novos valores para a tabela de preços do frete rodoviário**.

A edição da nova tabela vai ao encontro com o que determina o § 3º do art. 5º da Lei 13.703/2018, alterado pela Lei 14.445/2022 e que conta agora com a seguinte redação:

*“Sempre que ocorrer **oscilação** no preço do óleo diesel no mercado nacional **superior a 5%** (cinco por cento) em relação ao preço considerado na planilha de cálculos de que trata o caput deste artigo, **para mais ou para menos, nova norma com pisos mínimos deverá ser publicada pela ANTT**, considerando a variação no preço do combustível”.*

O aumento teve como referência o preço médio de R\$ 6,38 por litro de óleo de diesel S10 praticado pelos postos de varejo no período entre 25 e 31 de dezembro do ano passado.

A nova tabela de fretes entrou em vigor no ato da publicação. Para acessá-la, [clique aqui](#).

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Telefone: (51) 3347.8094

E-mail: copemi@fiergs.org.br